

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

Às 9:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com todos os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Priscila das Graças da Silva, Cintia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Ricardo Alexandre de Oliveira, exceto Alcemar da Costa e Silva, ausência devidamente justificada, e o representante da empresa KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA-ME, Luiz Filipe Gonçalves Almeida, devidamente credenciado, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 03/2021** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DA RUA GERALDO MIRANDA E TRECHO DA RUA GOMES BATISTA, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/ALVORADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE (CONTRATO DE REPASSE Nº 902325/2020/MDR/CAIXA)"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a presente sessão foi devidamente informada as empresas participantes. Ultrapassada a fase de recurso, mantiveram-se habilitadas as seguintes empresas: 1)"CONSTRUTORA VALE VERDE S/A", 2)"KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA-ME", 3)"LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI". Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA-ME	R\$ 482.691,75	R\$ 482.691,75	1º
CONSTRUTORA VALE VERDE S/A	R\$ 599.283,10	R\$ 599.258,24	2º
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI	R\$ 560.707,46	R\$ 560.707,46	3º


A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante Construtora Vale Verde S/A. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA-ME** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos unitários no ato assinatura do contrato, conforme item 5.2.1 do Edital. Considerando que não estão presentes todas as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05



(cinco) dias úteis. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade


- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazillo

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo

- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -

Representante:

Luiz Filipe Gonçalves Almeida

KC Abreu Infraestrutura LTDA-ME

